

PORTARIA 074/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO PANASSOLO** a importância de **R\$ 89,20 (oitenta e nove reais com vinte centavos)**, provenientes de meia diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 11/07/2018, para participar de Audiência Pública para debater a Saúde Pública gente aos impactos da Emenda Constitucional 95 no financiamento do SUS e suas Consequências na Execução das Políticas de Saúde, em representação dos vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE